|  |
| --- |
| **SÚMULA DA** **205ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 08 de julho de 2022  |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO PREVISTO: | 09h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Isabela Stiegert | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED-CAU/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.* 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.
 |
| 1. **Outras demandas;**
	1. Discussão sobre Memorando GEPLAN 005/2022 que solicita dados e informações referentes ao período de janeiro a junho de 2022 para a elaboração do Relatório de Gestão Semestral 2022
 |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Sergio Myssior)5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.5 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.6 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.7 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.8 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)5.9 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.10[PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.11[PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.12[PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior) 5.13[PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.14[PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Sergio Myssior)5.15[PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Sergio Myssior)5.16[PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.17[PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.18[PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.19[PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) 5.20[PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) 5.21[PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) 5.22[PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior)5.23[PROT. Nº 1480116/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.24[PROT. Nº 1480150/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)5.25[PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Sergio Myssior)5.26[PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)5.27[PROT. Nº 1216708/2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.28[PROT. Nº 1500901/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)5.29[PROT. Nº 1517113/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)5.30[PROT. Nº 1517115/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.31[PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: Sergio Myssior)5.32[PROT. Nº 1542652/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)5.33[PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: a nomear) |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 10h24min, quando se iniciou a reunião com a presença do(a)s Conselheiro(a)s Fernanda Basques Moura Quintão, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Isabela Stiegert e Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira. O conselheiro Rafael Decina Arantes está de licença. O conselheiro Ramon compareceu na parte da manhã e retornou às 14h50min. A conselheira Isabela Stiegert se ausentou de 15h15min às 16h20min |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Não houve comunicados nesta reunião. |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação 02/2019 já foi alterada.Em relação ao assunto da Deliberação 08/2018 – CED – CAU/MG, a coordenadora Fernanda Basques enviou a sua análise de modificações do site de denúncias do CAU/MG para a CED-CAU/MG, Assessoria de Comunicação e CEP-CAU/MG, com a finalidade de validação e sugestões de desenvolvimento. A CED-CAU/MG aguarda manifestações. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi enviada às comissões CEP-CAU/MG, CED-CAU/MG, CEF-CAU/MG, CPUA-CAU/MG, CATHIS-CAU/MG, CPC-CAU/MG e Comissão Temporária de Equidade e Diversidade a Deliberação n° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022), solicitando contribuições sobre definição de um tema junto ao seu nicho, a ser discutido em seu Podcast específico, bem como sugestões sobre mediadores, convidados, abordagem, perguntas chaves para integrar a pauta do programa, mesclando à contextualização geral do cenário dos arquitetos no Brasil (Pesquisa Datafolha: 82% das moradias do país são resultado de obras irregulares). Também foi solicitado à Assessoria de Comunicação do CAU/MG que faça uma pesquisa de universidades que apresentem uma estrutura para a realização de Podcasts e retorne com os resultados para a CED-CAU/MG.A CED-CAU/MG aguarda o envio de respostas pelas comissões e pela Assessoria de Comunicação, e sugeriu o prazo máximo de envio para o dia 12/08/2022.A CED-CAU/MG realizou as seguintes sugestões:Tema: Educação, direitos e deveres na profissão do Arquiteto e Urbanista e na relação com a sociedade.Sugestão de convidados pela CED-CAU/MG: Alberto Dávila ou Gustavo Penna, a serem convidados pela coordenadora da CED-CAU/MG.Mediador: Fernanda Basques Moura QuintãoAbordagem: Conversa informal sobre a valorização do trabalho do arquiteto, as dificuldades e limites na relação da prestação de serviço, desconhecimento do escopo do trabalho do arquiteto e os desdobramentos desse escopo.As perguntas chaves para integrar a pauta do programa, mesclando à contextualização geral do cenário dos arquitetos no Brasil serão definidas posteriormente, após análise pelos conselheiros. |

1. **Outras demandas:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Discussão sobre Memorando GEPLAN 005/2022 que solicita dados e informações referentes ao período de janeiro a junho de 2022 para a elaboração do Relatório de Gestão Semestral 2022 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessora técnica Carolina Barbosa apresentou o relatório preliminar para análise dos conselheiros, que aprovaram o documento após alguns ajustes. Foi elaborada a DELIBERAÇÃO N° 024/2022 – CED – CAU/MG – (205-4.1.2022) respondendo o Memorando GEPLAN 005/2022, que teve aprovação de todos os conselheiros presentes. O conselheiro Ramon Moreira estava ausente no momento. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator:** **Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da assessora jurídica, a relatora solicitou a essa assessoria informações sobre a situação do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da assessora jurídica, a relatora solicitou a essa assessoria informações sobre a situação do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.4 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira suplente do conselheiro relator elaborou um despacho solicitando o restabelecimento do tramite processual nos termos do art. 91 “§ 5° da Resolução n° 143, de 23 de junho de 2017, tendo em vista que o acordo de conciliação foi descumprido, e requerendo que as partes sejam intimadas a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias corridos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.5** **[PROT. N°** **1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As partes foram intimadas a apresentar suas alegações finais. Foi fixado para a denunciante o prazo de 10 dias corridos a contar a partir do dia 29/06/2022. Por sua vez, o denunciado foi intimado a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias corridos a partir do recebimento das alegações finais da parte denunciante ou do vencimento do prazo da denunciante, no dia 12/07/2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.6** **[PROT. N°** **1336521-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. O conselheiro Ramon Moreira estava ausente no momento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.7** **[PROT. N°** **1345271-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência da assessora jurídica, a relatora solicitou a essa assessoria informações sobre a legitimidade da denúncia e sobre a necessidade da prova testemunhal para solicitação das alegações finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.8 [PROT. Nº** **1357535-2021] (Relator: Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.9 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A suplente do Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.10 [PROT. Nº** **1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando procedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes, votaram a favor do Relatório e Voto. O conselheiro Ramon Moreira estava ausente no momento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.11 [PROT. Nº** **1370678-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.12 [PROT. Nº** **1383871-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.13 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira discutiu com os conselheiros presentes sobre a complementação de denúncia e apresentará andamento do processo na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.14 [PROT. Nº 1402683-2021] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.15 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator:** **Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.16 [PROT. Nº 1437692/2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira discutiu com os conselheiros presentes e deverá apresentar o seu Relatório e Voto de Admissibilidade na próxima reunião da CED-CAU/MG.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.17 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a solicitação do denunciante por e-mail, a suplente do conselheiro relator emitiu despacho solicitando novamente a complementação de denúncia no prazo de 10 dias corridos. Caso não seja possível o envio dos documentos no prazo solicitado, deverá ser enviada petição assinada ao e-mail etica@caumg.org.br justificando a necessidade de mais tempo e indicando o prazo necessário, para análise do conselheiro relator.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.18 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A suplente do conselheiro relator solicitou que fosse enviado um protocolo à GERTEF para verificação quanto à necessidade de emissão de RRT para o serviço prestado pela parte denunciada para que sejam tomadas as devidas providências, ou que caso necessário seja enviado à CEP-CAU/MG. Solicitou que a GERTEF que retorne com a resposta para a CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.19 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A suplente do Conselheiro Relator emitiu despacho solicitando defesa prévia à parte denunciada.Foi elaborada a DELIBERAÇÃO N° 29/2022 – CED – CAU/MG – (205-5.19.2022) sobre envio de ofício à XXXXX XX XXXXXX solicitando, no prazo de 30 dias corridos, informações relacionadas ao Processo XXXXXXXXX. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.20 [PROT. Nº** **1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo aguarda o cumprimento do acordo obtido em conciliação homologada pela CED-CAU/MG. Enquanto isso, o prazo prescricional da pretensão punitiva permanecerá suspenso, nos termos do parágrafo quarto do art. 91 da Resolução 143 de 2017. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.21 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira realizou um despacho de declaração de revelia da parte denunciada, conforme art. 32 da Resolução 143 de 2017.Considerando a necessidade de melhor esclarecimento dos fatos, a conselheira relatora solicitou a marcação da audiência de instrução no dia 27/09/2022 às 09h00min. Solicitou a convocação da coordenadora adjunta para participação nessa audiência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.22 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Sergio Myssior)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.23 [PROT. Nº** **1480116/2022] (Relator:** **Cecília Maria Rabelo Geraldo)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, considerando a necessidade de melhor entendimento dos fatos, a relatora emitiu despacho marcando audiência de conciliação e /ou instrução no dia 30/08/2022, às 09h00min. A parte denunciante confirmou participação. A parte denunciada confirmou recebimento da intimação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.24 [PROT. Nº** **1480150/2022] (Relator:** **Fernanda Basques Moura Quintão)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira discutiu com os conselheiros presentes e deverá apresentar o seu Relatório e Voto de Admissibilidade na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.25 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator:** **Sergio Myssior)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.26 [PROT. Nº** **1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para análise do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.27 [PROT. Nº 1216708/2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG a conselheira relatora emitiu despacho solicitando as alegações finais. A parte denunciante enviou as suas alegações finais que já foram analisadas pela conselheira relatora. A parte denunciada enviou suas alegações finais no dia 07/07/2022, portanto não houve tempo hábil para análise. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.28 [PROT. Nº 1500901/2022] (Relator:** Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | As partes solicitaram arquivamento do processo. A conselheira solicitou manifestação da assessoria jurídica sobre os procedimentos necessários para esse arquivamento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.29 [PROT. Nº 1517113/2022] (Relator:** Fernanda Basques Moura Quintão**)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação da parte denunciante. Todos os presentes votaram a favor. A conselheira Isabela Stiegert não estava presente no momento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.30 [PROT. Nº 1517115/2022] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Todos os presentes votaram a favor. A conselheira Isabela Stiegert não estava presente no momento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.31 [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator:** Sergio Myssior**)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do conselheiro relator, não foi dado andamento neste processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.32 [PROT. Nº 1542652/2022] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora emitiu um despacho prorrogando o prazo para apresentação de defesa prévia até o dia 11/07/2022, em prol da boa-fé processual, ampla defesa e contraditório.A denunciada entrou em contato com a comissão de ética questionando a intimação recebida por ela solicitando a defesa prévia. Conforme orientação obtida pela assessoria técnica da Comissão de Ética junto à Gerência Técnica, foram encaminhados e-mails à denunciada esclarecendo o procedimento adequado para o envio das solicitações e questionamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.33 [PROT. Nº 1563355/2022] (Relator:** A nomear**)**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada o Conselheira Fernanda Basques Moura Quintão como relatora da denúncia.  |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 6. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 11h00min retornando às 13h00min. A Coordenadora Fernanda Basques Moura Quintão encerrou a 205ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 16h43min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula |

**Fernanda Basques Moura Quintão** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Isabela Stiegert** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora da CED-CAU/MG

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Fernanda Basques Moura Quintão - Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arq. e Urb. Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.